



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DA 2º REGIÃO

## PORTARIA GP N. 54, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Tornada sem efeito pela Portaria n. 55/GP, de 27 de dezembro de 2022

Altera a <u>Portaria GP n, 57, de 28 de agosto de</u> <u>2015,</u> para incluir novo processo de Tecnologia da Informação, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes aprovações de processo de Tecnologia da informação e Comunicação pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos da <u>Portaria GP n. 57, de 28 de agosto de 2015,</u> e a necessidade de manter atualizados, revisados, aprimorados e formalizados os processos de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicações,

## **RESOLVE:**

| Art  | 1º O | artigo | 1º da | Portaria G | n 57   | de 2   | ab 8  | agosto d | le 2015   | , passa a ter a | sequinte re | edacão: |
|------|------|--------|-------|------------|--------|--------|-------|----------|-----------|-----------------|-------------|---------|
| Λιι. |      | artiqu | ı ua  | i Ortana O | 11. 01 | , uc 2 | .o uc | aquoto c | 10 ZU 10. | passa a lui a   | 3CquiiilC i | cuação  |

| A | r | t |  | 1 | C | ) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | • |   | ì | ŀ |   |  | • |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|---|---|--|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|---|---|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|   |   |   |  |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   | Ì |   |   | Ì |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

XXXII - Gerenciamento de Conhecimento." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

